

27/05/2022

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS.

65

ASS.

Luiz



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



LEI MUNICIPAL Nº 1279 DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 168.616,33 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Três Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 Saúde para Todos

103020007.1.170000 AQUISIÇÃO DE MINI VAN - FUNDO A FUNDO SESAU.

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente RC ..... R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente RP ..... R\$ 68.616,33

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 168.616,33

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), repassados fundo a fundo pela Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4471, de 10/12/2021 e R\$ 68.616,33 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Três Centavos) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara RO, 25 de Maio de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal



Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

27/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal, em 26/05/2022 às 09:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID 2391 e o código verificador 63634D1A.

Referência: Processo nº 1-721/2022.

Docto ID: 2391 v1

27/05/2022

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARAComprovante de Publicação

Publicação nº: 13

Data da Publicação: 27/05/2022

Referência: Lei Ordinária 1279 de 25/05/2022 (ID 2391)

Processo Administrativo: 721 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE MINI VAN.

Corumbiara/RO, 27 de maio de 2022

Joana Ferreira Carneiro  
secretária do gabineteRua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 27/05/2022 às 09:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **2710** e o código verificador **71772A69**.

| Documentos Relacionados |                    |            |             |
|-------------------------|--------------------|------------|-------------|
| Seq.                    | Documento          | Data       | ID          |
| 1                       | Lei Ordinária 1279 | 25/05/2022 | <u>2391</u> |

Referência: Processo nº 1-721/2022

Docto ID: 2710 v1

26/05/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



DECRETO N° 068/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1279 de 25 de Maio de 2022;

Considerando a Lei Municipal n.º 1279, de 25/05/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n.º 721/2022,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 168.616,33 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Três Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 Saúde para Todos

103020007.1.170000 AQUISIÇÃO DE MINI VAN - FUNDO A FUNDO SESAU.

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente RC ..... R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente RP ..... R\$ 68.616,33

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 168.616,33

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), repassados fundo a fundo pela Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 4471, de 10/12/2021 e R\$ 68.616,33 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Três Centavos) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 25 de Maio de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal



Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 26/05/2022 às 09:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

26/05/2022



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID 2335 e o código verificador F09D1CDD.

Referência: Processo nº 1-721/2022.

Docto ID: 2335 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARAComprovante de Publicação

Publicação nº: 8

Data da Publicação: 26/05/2022

Referência: Decreto 68 de 25/05/2022 (ID 2335)

Processo Administrativo: 721 / 2022

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
R\$ 168.616,33 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Três Centavos)  
AQUISIÇÃO DE MINI VAN - FUNDO A FUNDO SESAU.

Corumbiara/RO, 26 de maio de 2022

Joana Ferreira Carneiro  
secretária do gabineteRua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 26/05/2022 às 12:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **2598** e o código verificador **305CAC5A**.

| Cientes |                         |                |                  |
|---------|-------------------------|----------------|------------------|
| Seq.    | Nome                    | CPF            | Data/Hora        |
| 1       | Leandro Teixeira Vieira | ***.849.642-** | 26/05/2022 15:11 |

| Documentos Relacionados |            |            |             |
|-------------------------|------------|------------|-------------|
| Seq.                    | Documento  | Data       | ID          |
| 1                       | Decreto 68 | 25/05/2022 | <u>2335</u> |

Referência: Processo nº 1-721/2022.

Docto ID: 2598 v1